



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 112/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.07.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007633/98-64, nos termos dos pareceres nº 83/98, 84/98 e 85/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

1. aprovar o Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Companhia Petroquímica do Sul - COPESUL, objetivando o estabelecimento de um Programa de Cooperação Técnica, abrangendo atividades de pesquisa e desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia, formação de recursos humanos e prestação de serviços tecnológicos;
2. homologar o Convênio celebrado entre essa Universidade e a COPESUL, visando à colaboração recíproca para a realização de estudos e de serviços analíticos pela Central Analítica, do Instituto de Química da UFRGS, e
3. homologar Convênio entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a COPESUL, visando à colaboração recíproca na formação de recursos humanos na área de controle e otimização de processos.

Porto Alegre, 24 de julho de 1998.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.